



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 5/2009

Data da reunião ordinária: 11-03-2009

Início da reunião: 10:0 horas

Términus da reunião: 13:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

11 de Março de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 46, respeitante ao dia 10 de Março de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 221.808,84 € (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) Operações de Tesouraria: 35.946,44 € (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).

ASSOC. PORT. SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS

PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, datado de 5 de Março de 2009 em que informam sobre o trabalho desta Associação no combate à tuberculose multiresistente em Portugal. Solicitam atribuição de um subsídio de forma a poderem continuar o trabalho que vêm desenvolvendo nesta área. Tendo em conta o trabalho desenvolvido pela referida Associação, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100,00 € (cem euros) para que a mesma possa continuar o referido trabalho.

LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS

Presente requerimento da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 26 de Fevereiro de 2009 em que solicita redução de 50% no valor das taxas de licença de obras para substituição da cobertura da sede da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga. Por unanimidade deliberado isentar em 50% a referida taxa de licença de obras.

CENTRO REC. E CULTURAL DE QUEIXOPERRA

PEDIDO DE APOIO

Presente ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 3 de Fevereiro de 2009, no qual informam que vão levar a efeito o 1º Grande Prémio Pesca Desportiva - Concelho de Mação, na Barragem de Ortiga, no próximo dia 1 de Maio de 2009 e solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas do referido evento e convidam o Sr. Presidente e restante executivo para o almoço do referido dia, a realizar no salão deste Centro Recreativo e Cultural. Por unanimidade deliberado informar que esta actividade foi apoiada com o subsídio anual concedido a esta Associação pois a mesma constava do plano de actividades apresentado. Mais foi deliberado ceder apoio logístico ao referido evento, bem como oferta de troféu se solicitado pela referida Associação.

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs.

11 de Março de 2009

Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 1ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 410.500,00 € (quatrocentos e dez mil e quinhentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração visa fazer alguns acertos ao Orçamento em resultado de algumas situações relativas ao QREN e outras que entretanto se apresentaram.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes intervém para referir que, relativamente à diminuição da rubrica relativa a Sistemas de Drenagem de Águas Residuais, conhecendo o estado em que se encontram todas as linhas de água para onde desaguam as supostas ETAR's do Concelho, nomeadamente as que não virão a ser integradas nas Águas do Centro, como as das freguesias de Carvoeiro e de Amêndoa, não concordam com a referida diminuição e ficam muito preocupados por perceber que a requalificação ambiental e a melhoria da rede hidrográfica não é uma prioridade do Executivo.

CONCURSO PÚBLICO

PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS - RELATÓRIO FINAL DA FASE DAS PROPOSTAS

Foi presente na reunião o Relatório Final da Fase das Propostas, referente ao "PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS" , que fica anexo aos documentos da presente reunião. Após ter sido devidamente analisado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Relatório, assim como a passagem à fase de negociação da proposta da REPSOL YPF, com vista à elaboração da versão final integral da mesma.

PISCINAS COBERTAS

EMPREITADA " COMPLEXO DE PISCINAS COBERTAS - ATOLEIROS/MAÇÃO" RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Cardoso Lopes, a ratificação da aprovação da Conta Final do " Complexo de Piscinas Cobertas - Atoleiros / Mação", datada de 27 de Fevereiro de 2009, conforme previsto no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes informou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter estado presente na reunião em que este assunto já tinha sido apresentado.

PROTOCOLO

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A TAGIS

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a TAGIS - Centro de Conservação de Borboletas de Portugal no âmbito do estudo de preparação da Estação Biodiversidade de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou por unanimidade que a deliberação constante na página 11, da acta nº 1/2009, de 14 de Janeiro de 2009, com o título " VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA - PROVA DE JETSKI E MOTAS

11 de Março de 2009

DE ÁGUA EM ORTIGA" passará a ter o seguinte teor:
O Sr. Vereador José António Almeida propôs que se realize, na Barragem de Ortiga, a prova de abertura da época 2009 de jetski e motas de água a contar para a Taça de Portugal e Campeonato Regional, nos dias 14 e 15 de Março de 2009, com organização da Promotora Livre e com um custo de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) pois considera que esta prova será importante para a divulgação da Praia Fluvial de Ortiga e de todo aquele espaço. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

REQUERIMENTO - PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: CORREIA SALVADORINHO EDIFICADORA, LDA

A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos, anexa ao requerimento de Correia Salvadorinho Edificadora, deliberou certificar que, efectuada a vistoria ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 4348, sito no Lote 6, em Portela do Vale - Mação, o mesmo reúne os requisitos necessários para submissão ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do Artigo 1414 e seguintes do Código Civil, sendo constituído pelas seguintes fracções:

FRACÇÃO A

Garagem nº 1, na subcave com entrada pelo arruamento do loteamento Portela do Vale, com a área de 33,00 m², o que representa a permilagem de 35,25.

FRACÇÃO B

Garagem nº 2, na subcave com entrada pelo arruamento do loteamento Portela do Vale, com a área de 28,40 m², o que representa a permilagem de 30,34.

FRACÇÃO C

Garagem nº 3, na subcave com entrada pelo arruamento do loteamento Portela do Vale, com a área de 28,15 m², o que representa a permilagem de 30,06.

FRACÇÃO D

Garagem nº 4, na subcave com entrada pelo arruamento do loteamento Portela do Vale, com a área de 28,40 m², o que representa a permilagem de 30,34.

FRACÇÃO E

Garagem nº 5, na subcave com entrada pelo arruamento do loteamento Portela do Vale, com a área de 33,00 m², o que representa a permilagem de 35,25.

FRACÇÃO F

R/C esquerdo, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T3 de uso de habitação com a área de 103,39 m² composto por: hall de entrada, cozinha, varanda, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1, quarto 2 com roupeiro, quarto 3 com roupeiro, o que representa a permilagem de 110,44.

FRACÇÃO G

R/C direito, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T2 de uso de habitação com a área de 85,47 m² composto por: hall de entrada, cozinha, varanda, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1 com roupeiro, quarto 2, o que representa a permilagem de 91,30.

FRACÇÃO H

11 de Março de 2009

1º Andar esquerdo, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T3 de uso de habitação com a área de 108,27 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1, quarto 2 com roupeiro, quarto 3 com roupeiro, o que representa a permissão de 115,65.

FRACÇÃO I

1º Andar direito, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T2 de uso de habitação com a área de 90,52 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1 com roupeiro, quarto 2, o que representa a permissão de 96,69.

FRACÇÃO J

2º Andar esquerdo, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T3 de uso de habitação com a área de 108,27 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1, quarto 2 com roupeiro, quarto 3 com roupeiro, o que representa a permissão de 115,65.

FRACÇÃO L

2º Andar direito, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T2 de uso de habitação com a área de 90,52 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1 com roupeiro, quarto 2, o que representa a permissão de 96,69.

FRACÇÃO M

3º Andar esquerdo, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T3 de uso de habitação com a área de 108,27 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1, quarto 2 com roupeiro, quarto 3 com roupeiro, o que representa a permissão de 115,65.

FRACÇÃO N

3º Andar direito, com entrada pela Rua de acesso ao Loteamento Portela do Vale, Freguesia e Concelho de Mação, constituída por um fogo do tipo T2 de uso de habitação com a área de 90,52 m2 composto por: hall de entrada, cozinha, sala, corredor com armário, despensa, instalação sanitária completa, quarto 1 com roupeiro, quarto 2, o que representa a permissão de 96,69.

São partes comuns a todos os condóminos as partes não afectas ao uso exclusivo de qualquer das fracções conforme estabelece o nº 1 do artigo 1421 do Código Civil.

REQUERIMENTO

REQUERENTE : JOSÉ MANUEL MATOS SARAMAGO

VIABILIDADE DE TURISMO RURAL

Presente requerimento de José Manuel Matos Saramago, residente em Rebique, Freguesia de Envendos, que requer informação prévia sobre a viabilidade de adaptação de um conjunto de edificações rurais a Turismo em Espaço Rural, a realizar em fases, associado a uma exploração agro-pecuária de pequena escala. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por maioria, com a

abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, informar o requerente que é viável a adaptação de um conjunto de edificações rurais a Turismo em Espaço Rural, a realizar em fases, associado a uma exploração agro-pecuária de pequena escala, nos termos do estudo prévio apresentado.

REQUERIMENTO-RENOVAÇÃO PROC. DE OBRAS

REQUERENTE : JOSÉ SOBREIRA MENDES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de José Sobreira Mendes, residente em Mação, registado na Secretaria sob o nº 69 em 4 de Março de 2009, em que solicita que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo de obras n.º 9/2008 LIC-EDF, uma vez que a anterior caducou, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, informar o requerente que:

1. O pedido para construção de uma edificação destinada a armazém e comércio de produtos para a agricultura, incluindo produtos fitofarmacêuticos, com entrada n.º 36/2008, em 23 de Janeiro de 2008, foi aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 25 de Março de 2008, na sequência da qual foi emitido o Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 48/2008 em 20 de Maio de 2008 com validade de 6 meses, objecto de prorrogação por mais 3 meses, que veio a caducar nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, uma vez que o prazo para realização da obra foi ultrapassado sem que as obras tenham sido concluídas.

2. Nos termos do artigo 72.º do RJUE, o titular da licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Não se verificam alterações de facto ou de direito que justifiquem nova apresentação.

3. A obra consiste na construção de uma edificação destinada a armazém e comércio de produtos para a agricultura, incluindo produtos fitofarmacêuticos, em um piso, de que resultam as áreas de implantação e de construção de 544,55 m², a implantar num terreno com a área de 1.100 m², resultante da junção de dois artigos, localizada em área urbana consolidada, no interior do perímetro urbano de Mação delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para a qual o respectivo regulamento, no número 2 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,70 e o máximo de quatro pisos acima do nível da rua, valores que a proposta não atinge

4. Estão por realizar os trabalhos referidos em memória descritiva anexa ao pedido, para os quais foi apresentada estimativa de custos e respectiva calendarização, para efeitos da aplicação do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da respectiva Portaria n.º 1371/2008, de 2 de Dezembro, que fixa as classes das habilitações relacionadas nos alvarás emitidos a partir de 1 de Fevereiro ao abrigo daquele diploma e os correspondentes valores.

Em conclusão, o pedido reúne condições para que lhe seja concedida a emissão de nova licença de obras.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE : CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE CARVOEIRO
VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA LAR DE IDOSOS

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento do Centro Social de S. João Baptista de Carvoeiro, registado na Secretaria sob o nº 71 em 5 de Março de 2009 em que requer informação sobre viabilidade de construção de uma edificação destinada a Lar de Idosos, com as áreas de implantação e de construção de 1873,30 m², a implantar numa parcela com a área de 10779,64 m² a destacar do artigo 35 de secção AO da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, informar o requerente que:

1. O terreno onde se pretende vir a implantar o projecto localiza-se nas proximidades da povoação de Carvoeiro, em espaço classificado como agro silvo pastoril, conforme planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, nos seus artigos 59.º e 61.º, refere que estes não serão alvo de quaisquer restrições específicas no que se refere ao uso agrícola e florestal e turístico (turismo rural) do solo e determina que apenas poderão ser licenciadas novas construções em parcelas de área igual ou superior a 5.000 m², e autorizada a construção de apenas um fogo, valores que a proposta respeita.

2. Não está incluído em Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.) mas está totalmente incluído em Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), conforme plantas de condicionantes do P.D.M., em áreas de infiltração máxima, estando interditas nessas áreas as acções que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação, vias de comunicação, escavações e aterros, e destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais, conforme n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabeleceu o novo regime jurídico da R.E.N., exceptuando-se dessa interdição os usos e acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em R.E.N., considerando-se como tal aqueles que não coloquem em causa as funções das respectivas áreas, nos termos do anexo I deste diploma, e que constem do anexo II do mesmo Decreto-Lei, sujeitas a à obtenção de autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), situação em que não se enquadra o presente projecto.

3. Uma vez que se trata de um estabelecimento de apoio social, está sujeito ao regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, que estabelece no número 2 do seu artigo 7.º que a aprovação do projecto sujeito a licenciamento pela câmara municipal carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente do Instituto da Segurança Social, I. P., do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da autoridade de saúde, e o projecto deverá demonstrar o cumprimento das condições técnicas regulamentadas em diplomas específicos, nomeadamente as Normas Reguladoras das Condições de Instalação e Funcionamento dos Lares para Idosos, estabelecidos pelo Despacho

11 de Março de 2009

Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, e as Normas Técnicas para Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

4. Foi entregue cópia do parecer do Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Santarém, com a informação n.º 358 de 20 de Fevereiro de 2009, pelo qual se considera que o projecto reúne as condições necessárias para poder ser aprovado, salvaguardadas as questões nele referidas.

5. Foi apresentado parecer condicionado da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ex-Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil), comunicado por ofício n.º 984 de 3 de Março de 2009, com a ref.ª 055253/2009.

6. A Câmara Municipal de Mação deliberou em reunião de 23 de Outubro de 2002 mandar elaborar a revisão do Plano Director Municipal, processo que se encontra em avançado estado de desenvolvimento e no qual se propõe a redelimitação do espaço urbano da povoação de 1. Carvoeiro, assim como a redelimitação da R.E.N., cuja proposta elaborada pela CCDR-C já diminui a mancha daquele ecossistema nesta área, e que em sede de reuniões de concertação do processo de revisão do P.D.M. poderá eventualmente vir a alterar as regras de edificabilidade e as servidões e restrições de utilidade pública que afectam o terreno em questão. Em conclusão, poderá vir a ser viável a construção de uma edificação destinada a Lar de Idosos no terreno em questão, desde que a proposta de ordenamento da revisão do P.D.M. venha a colher os pareceres favoráveis das entidades que têm de se pronunciar sobre ela no âmbito do processo de revisão do P.D.M. de Mação, prevendo-se que as respectivas reuniões de concertação venham a ocorrer no decurso do presente semestre.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que nos actuais termos da revisão do PDM, o mesmo não contempla o espaço previsto para as futuras instalações do Lar e Centro de Dia de Carvoeiro. Face aos elementos fornecidos, em reunião de Câmara, aos Vereadores do Partido Socialista, sobre a revisão do PDM, o espaço urbanizável previsto para aquela zona é constituído por uma faixa com 25 metros de largura relativamente ao arruamento adjacente. Tal faixa é manifestamente insuficiente para englobar a área de implantação do imóvel. Atendendo ao mérito duma Instituição de Solidariedade Social que pretende melhorar as condições de vida dos seus utentes, a Câmara deverá providenciar, junto do Gabinete encarregue de estudar a revisão do PDM para que o polígono do limite urbanizável englobe a área prevista para implantação do edifício. Caso contrário, o problema manter-se-á e esta é uma oportunidade única para ser resolvido.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito, na reunião de Câmara de 26-11-2008), licenciar as seguintes obras:

- De Correia Salvadorinho Edificadora, Lda, para alterações a projecto aprovado.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

11 de Março de 2009

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da factura nº 281170 da Russomúsica, Instrumentos Musicais, Lda, no valor de 10.796,74 € (dez mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos) referente aos instrumentos musicais adquiridos para apetrechamento do Conservatório de Música "FIRMAÇÃO", secção em Mação da Associação "CANTO FIRME", de Tomar.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

JORNADAS DE ARQUEOLOGIA IBERO-AMERICANA / PROVA GASTRONÓMICA

O Sr. Vereador José António Almeida informou que, durante as Jornadas de Arqueologia Ibero-Americana foi feita uma prova gastronómica dos produtos regionais do nosso Concelho e a empresa Damatta cedeu um funcionário para cortar presunto, que se deslocou pelos seus meios e que esteve a executar a referida função durante várias horas, pelo que propõe que seja atribuído um valor de 60,00€ ao Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, para compensação do trabalho que o mesmo realizou. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

GRUPO DESPORTIVO DE ENVENDOS / VOTO DE FELICITAÇÃO

O Sr. Vereador José António Almeida propos um voto de felicitação à equipa de futebol de onze do Grupo Desportivo de Envendos por ter passado, pela primeira vez no seu historial desportivo, à fase final do Campeonato Distrital do INATEL. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

REDE ESCOLAR

O Sr. Vereador José António Almeida informou que participou ontem, dia 10 de Março de 2009, numa reunião na Sertã sobre a definição da Rede Escolar para o próximo ano, e relativamente ao 1º Ciclo e Pré-Escolar ficou prevista uma reunião a ter lugar em Mação com a equipa de apoio às Escolas. Mais informa que defendeu da melhor forma que conseguiu o 2º e 3º Ciclos bem como a Secundário em termos de rede e considera que as propostas apresentadas foram interessantes pois permitirão que tenhamos um curso tecnológico de desporto e um curso profissional na área psico-social.

PASSEIO BTT - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL " OS GALITOS " E APOIO PARA MOTAR DE CARDIGOS

O Sr. Vereador José António Almeida informou que recebeu da Associação Desportiva e Cultural " Os Galitos " a informação de realização de um Passeio BTT, no dia 29 de Março de 2009 e respectivo percurso pelo que a referida Associação solicita parecer da Autarquia sobre o referido percurso. Por unanimidade deliberado dar parecer favorável ao percurso do Passeio BTT apresentado pela Associação Desportiva e Cultural " Os Galitos ". Mais informou que a referida Associação solicitou apoio financeiro para o motar Tiago Lopes Silva, natural de Cardigos, que vai participar no Troféu KTM e Troféu Nacional de Cross Country. Por unanimidade deliberado atribuir um subsídio de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao motar Tiago Lopes Silva para apoio à participação do mesmo nas provas referidas.

TORNEIO DE FUTEBOL EMILIO PEIXE

O Sr. Vereador José António Almeida informou que, durante as Férias da Páscoa vai ter lugar em Mação mais uma vez, o Torneio de Futebol Emilio Peixe, para Escolinhas e propõe que a Câmara dê o apoio habitual, nomeadamente, disponibilizar os equipamentos e

11 de Março de 2009

fornezer o almoço às crianças intervenientes no referido Torneio. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

LIMPEZA DO PARQUE DE CAMPISMO - RECTIFICAÇÃO DE CONTRATO

O Sr. Vereador José António Almeida propôs a rectificação do contrato de prestação de serviços à funcionária responsável pela limpeza do Parque de Campismo de Ortiga, para o valor de 530,00€, uma vez que a mesma utiliza transporte próprio para se deslocar todos os dias para o Parque de Campismo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

APOIO À ESCOLA DE 1º CICLO DE PENHASCOSO

O Sr. Vereador José António Almeida informou que, durante os meses de Setembro e Outubro de 2008, esteve a prestar serviço na Escola do 1º Ciclo de Penhascoso uma pessoa que neste momento tem um contrato de prestação de serviços com a Câmara mas que nos referidos mese foi paga pela Junta de Freguesia de Penhascoso pelo que propõe que seja atribuída à referida Junta de Freguesia uma verba de 900,00€ para compensação da referida despesa. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

APOIO A LICENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO

Na sequência de deliberação anterior sobre apoio a licenciamento de bares e estabelecimentos de restauração e bebidas das Associações do Concelho, propõe que seja dado apoio no licenciamento, nos moldes da referida deliberação, a todas as Associações do Concelho que necessitem de licenciamento de utilização das suas instalações. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

HAPPYCENTRO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO CONCELHO DE MAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou sobre constituição da Happycentro, Associação de Jovens que pretende realizar actividades desportivas, culturais e recreativas no concelho de Mação e propõe a atribuição de um subsídio de 1.000,00€ a esta Associação para inicio de actividade e apetrechamento logístico da mesma.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista elogiam a iniciativa dos jovens ao constituírem a sua Associação, esperando que a mesma seja um lugar onde todos sejam aceites e se sintam bem, independentemente da sua condição social, religião, cor, filiação, etc.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM A MEDIADATA.NET

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou sobre renovação de contrato com a Mediadata.Net, no dia 12 de Março de 2009 e que será acrescido de 2,6% referente à taxa de inflação, passando o valor a ser 12.051,57€ (doze mil, cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

COMERCIANTES DA PRAÇA GAGO COUTINHO E RUA FRANCISCO SERRANO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que recebeu dos comerciantes da Praça Gago Coutinho e da Rua Francisco Serrano uma solicitação para alteração de local do sinal de estacionamento proibido que se encontra junto à Farmácia Catarino pois aquela é uma via de sentido único onde é possível estacionar sem provocar problemas na circulação de trânsito e a criação de mais lugares de estacionamento vai facilitar o acesso ao comércio naquela zona.

Considerando as razões apresentadas, a Câmara deliberou por unanimidade mudar o local do referido local, e colocá-lo mais acima, na Rua Francisco Serrano. Contudo, os Vereadores do Partido Socialista entendem que se o estacionamento não for condicionado a períodos de permanência máxima, pelo menos durante o dia, não vai resolver o problema do principal argumento apresentado "acesso ao comércio naquela zona", porque qualquer pessoa lá poderá estacionar ininterruptamente por dias, semanas, meses, conforme o seu desejo ou necessidade.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO CAFÉ CENTRAL

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou sobre pedido de alteração de horário do Café Central, para fechar às 4:00 horas, no fim de semana, sexta e sábado, de forma a possibilitar a permanência dos jovens em Mação, dinamizando assim o concelho e possibilitando até a vinda de jovens de outros concelhos até Mação, beneficiando a economia local. Por unanimidade foi deliberado autorizar o fecho do Café Central, em período experimental até fim de Maio de 2009, às 3:00 horas. O Sr. Vereador Vasco Estrela sugeriu ainda autorizar o mesmo horário aos outros estabelecimentos de bebidas de Mação que o requeiram e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

JORNADAS IBERO-AMERICANAS DE ARQUEOLOGIA

O Sr. Presidente informou que as Jornadas Ibero-Americanas de Arqueologia decorreram da melhor forma e sobre os resultados do trabalho das referidas Jornadas já solicitou uma informação escrita ao Professor Oosterbeck, que será presente em próxima reunião.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

ADJUDICAÇÕES

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram o seguinte documento:

"Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Mação, passou a usar exclusivamente, pelo menos é o que parece, a figura do "ajuste directo". Até ontem, o procedimento foi utilizado pela 10.ª vez, num valor total de 344.418,60 € (+69.000 contos):

- 2009-02-12 - Município de Mação - Construções J.J.R. & Filhos, S.A. - Beneficiação do C.M. 554, Penhascoso - Queixoperra - Limite do Concelho -144.958,00 €

- 2009-01-12 - Município de Mação - Firmino Fernandes Bispo, Lda. - Remodelação das instalações do Estaleiro Municipal - 2.ª Fase - Mação - 138.219,00 €

- 2009-02-12 - Município de Mação - Verocivil - Construções, Lda - Execução de Valetas Revestidas - Arruamentos na Povoação de Envendos e de Rosmanihal - 13.997,80 €

- 2009-02-27 - Município de Mação - SIQ-SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA

Fornecimento Continuado de Produtos Químicos para Tratamento de Águas das Piscinas Municipais Durante o Ano de 2009 - 9.198,00 €

- 2009-01-20 - Município de Mação - Percurso-ArquitECTURA, Desenho e Planeamento, CRL -

Elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica Relativa ao PDM de Mação - 8.250,00 €

- 2009-01-13 - Município de Mação -VORTAL- Comércio Electronico Consutadoria e Multimédia, SA - Aquisição de Serviços de uma

11 de Março de 2009

Plataforma de Contratação Electronica, de acordo com o DL 182008, DL 143-A2008 E Portaria N.º 701-G2008 - 6.624,00 €

- 2009-01-29 - GERCAR-Empresa Geral de Automóveis, Lda. - Aquisição de uma Viatura Ligeira de Mercadorias Usada - 6.000,00 €

- 2008-11-12 - Municipio de Mação - ENAFER-NETWORKING e Sistemas de Informação, Lda. - Aquisição e Instalação de um UPS - 5.885,90 €

- 2008-11-24 - ENAFER-NETWORKING e Sistemas de Informação, Lda. - Aquisição e Instalação de um UPS - 5.885,90 €

- 2009-01-13 - Municipio de Mação - SOLTRAFEGO-Soluções de Trânsito, Estacionamento e COMUNICAÇÕES, SA - Aquisição e Instalação de seis Semáforos Leds - 5.400,00 €

Os Vereadores do Partido Socialista têm a sensação, não fosse o caso dos ajustes directos serem obrigatoriamente publicados no site - "Transparência na Administração Pública", de que nunca chegariam a ter conhecimento dos mesmos, porque as empreitadas e os serviços correspondentes, nunca vieram a reunião de Câmara, e, nem tão pouco, salvo uma breve alusão, por parte do Sr. Presidente, sobre a estrada Penhascoso/Limite do concelho, nada lhes foi informado. Para nós, que queremos o melhor para o nosso concelho e que por isso, com empenho e abnegação, estudamos os assuntos, estranhamos esta forma de nos alienarem.

Fomos eleitos, com direitos e deveres e por isso, queremos continuar a ser uma oposição participativa e dentro do espírito que o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 24/98 preconiza: "Entende-se por oposição a actividade de acompanhamento, fiscalização e critica das orientações politicas do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa."

Assim, os Vereadores do Partido Socialista apresentam o seguinte:

1 - Concurso(s) Público(s) versus Ajuste(s) Directo(s)

São sobejamente conhecidas as vantagens do concurso público versus ajuste directo. É um dado adquirido que o concurso público traz maiores vantagens económicas para a autarquia. Regra geral para qualquer empreitada, o concurso público é financeiramente menos dispendioso que o ajuste directo. Assim, atento o superior interesse dos munícipes através de uma boa gestão dos fundos públicos, propomos que a Câmara agrupe, num ou mais pacotes, conforme as vantagens a estudar, todos os troços de estradas e arruamentos sobre os quais haja intenção de proceder, durante este ano, à sua requalificação e com eles proceda ao lançamento do(s) concurso(s) público(s) respectivo(s);

2 - Fornecimento de elementos aos Vereadores do Partido Socialista

Para desenvolvimento da sua actividade, enquanto oposição na CMM, os Vereadores do Partido Socialista, necessitam que lhes sejam fornecidos os elementos que constituem as patentes (peças escritas e desenhadas) das adjudicações, efectuadas e a efectuar, no âmbito do actual CCP, bem como, as propostas apresentadas pelos adjudicatários (valores, prazos, etc.).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que as adjudicações até 150.000,00 € são feitas por Ajuste Directo, conforme permitido legalmente e não há qualquer intenção de sonegar informação aos Vereadores do Partido Socialista nem a ninguém.

Para análise da proposta de parceria público-privada, a realizar entre a Câmara Municipal de Mação e a empresa Benefits&Profits, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram, no acto de apresentação da proposta, elementos que lhes permitissem ter um conhecimento da empresa (apresentação ou pacto social) e dos termos da parceria (caderno de encargos), por forma a formularem conscientemente a sua posição.

Embora, nos tenha sido enviado um documento de apresentação da Benefits&Profits, o qual agradecemos, contudo não nos foram fornecidos outros elementos, nomeadamente um caderno de encargos ou uma proposta com a definição dos termos da parceria em apreço, pelo que, não nos será possível, por falta de elementos, pronunciarmo-nos sobre o seu mérito e com isso emitir uma posição.

VISITA AO ESTALEIRO MUNICIPAL

No passado dia 25 de Fevereiro de 2009, na reunião de Câmara, os Vereadores do Partido Socialista, solicitaram permissão para visitarem o Estaleiro Municipal.

Para explicação das obras em curso e do funcionamento em geral do estaleiro, a visita foi acompanhada pelos Srs. Engenheiros António Louro e Carlos Simões, Assessor da Presidência e Chefe de Divisão de Obras, respectivamente. No decurso da visita compareceu também, o Sr. Vice-Presidente, Dr. Vasco Estrela. Aos três, agradecemos a disponibilidade que tiveram para nos acompanharem e as explicações dadas. Na troca de impressões ficamos com uma ideia do funcionamento do estaleiro, na actualidade e no futuro.

Quanto a nós, para uma eficaz requalificação e conseqüente melhoria de funcionalidade, ainda há muito a fazer naquele espaço. Embora a visita se tenha processado de forma fugaz e sem possuímos elementos que nos permitissem ter um conhecimento prévio da organização do estaleiro, contudo, verificamos a existência de alguns aspectos, para os quais gostaríamos de chamar a atenção e que para nós, consideramos importantes:

1. Paisagismo

a) Visto da EN 3-12 (ligação de Mação à A23), o estaleiro provoca impacte visual negativo. Cremos que não será fácil anular esse efeito, no entanto, poder-se-á atenuar através da plantação de uma envolvente arbórea, devidamente estudada;

b) O estaleiro e o cemitério são dois espaços antagónicos e por isso, será fundamental criar uma separação física e visual entre eles. O cemitério, com um cariz sagrado, virado para a concentração, para a dor e para a oração. O estaleiro, como local de trabalho, com muita circulação de pessoas e viaturas, é propício à poluição sonora e atmosférica.

Uma vedação opaca, uma sebe, uma cortina de árvores ou de arbustos poderá ajudar a solucionar o problema e não envolverá grandes custos.

c) No estaleiro a céu aberto será importante a organização e identificação dos locais de deposição/parqueamento de materiais, viaturas, material de sucata e outros, bem como, a sua integração com a paisagem envolvente.

2. Parte edificada do estaleiro: organização e funcionalidade dos espaços fechados (armazéns, oficinas, escritórios, etc.)

a) Construção em altura

Desfrutando o estaleiro de uma área considerável e não nos parecendo que envolva grandes custos a aquisição de mais

11 de Março de 2009

terrenos, se necessário, para a sua expansão, julgamos que a opção de crescimento em altura não foi a melhor, por vários motivos, entre os quais:

- i) Obriga a custos estruturais mais elevados (pilares, vigas, lajes, escadas, etc.);
- ii) Maior dificuldade nas cargas e descargas;
- iii) Menor possibilidade de integração paisagística;
- iv) Maior exposição aos ventos.

b) Iluminação

Pareceu-nos que a nave principal (espaço central) e os alvéolos laterais (escritórios, ferramentaria, armazém e outros) têm uma concepção que desfruta de pouca luz natural e por conseguinte, tornar-se-ão grandes consumidoras de energia eléctrica.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: